



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1687

de 21 de junho de 2024

**DESIGNA COMITÊ GESTOR DA
LEI PAULO GUSTAVO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Memorando nº 048/2024, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a partir de 21 de junho de 2024, os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo:

- Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Titular: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Suplente: DIEGO VITORINO SILVEIRA DA SILVA
- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Titular: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Suplente: GISLAINE DA COSTA CHAVES
- Secretaria Municipal de Finanças
Titular: SIDNEI JESUS ARAÚJO DO AMARAL
Suplente: SAMARA NUNES DE SOUZA
- Gabinete do Prefeito/Secretaria Geral de Governo
Titular: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Suplente: MARISA OLIVEIRA GUEDES
- Procuradoria do Município
Titular: MARIA APARECIDA CHAVES VELHO
Suplente: EDNA COSTA TEIXEIRA

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 3060, de 30 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de junho de 2024.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS